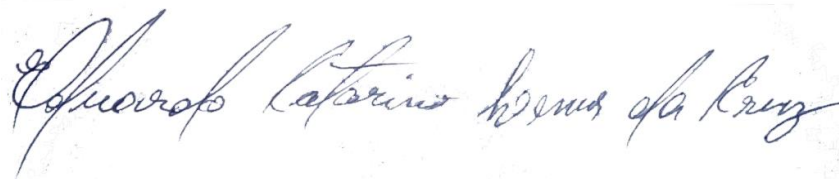


AUTODECLARAÇÃO

Eu, EDUARDO CATARINO LEMOS DA CRUZ, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido (a) em 28/12/1983, no município de SALVADOR Estado BAHIA filho(a) de IVALDO SOARES DA CRUZ e SUELY ARGOLO DE LEMOS, estado civil SOLTEIRO, de RG nº 992379385, expedida em 05/09/2013, órgão expedidor SSP-BA, CPF nº 02042368512, sob pena das leis, de acordo com a classificação dos critérios estipulados pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, declaro ser: () preto; (X) pardo. Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, haja vista, que as inverdades declaradas e detectadas nesta seleção serão encaminhadas ao Ministério Público do Estado da Bahia, para os trâmites pertinentes, respeitado o Estado Democrático de Direito, a ampla defesa e o contraditório. *O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art.299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SALVADOR, 18 de OUTUBRO de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading "Eduardo Catarino Lemos da Cruz". The signature is written in a cursive style and is positioned above a faint, light-colored rectangular stamp.

Assinatura